

## PORTARIA N.º 14/2023-GAB

Dispõe sobre “Licença Sem Vencimento” de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica do Município, o Estatuto dos Servidores Municipais e a Constituição Federal,

### RESOLVE:

**Art. 1º**- Conceder a pedido, **LICENÇA SEM VENCIMENTO**, conforme requerimento em anexo, a Sra. **LAIANA CRISTINA HOLANDA DE OLIVEIRA**, CPF: 039.728.783-62, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente deste Município no cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, portaria 036/2020 de 07 de julho de 2020.

**Art. 2º**- Esta portaria é válida pelo **período de 02 (dois) anos**, a contar do dia 01 de março de 2023 a 01 de março de 2025, conforme art. 142 da Lei Municipal 09/1986.

**Parágrafo Único:** A autoridade, que deferiu a licença, poderá cassá-la e determinar que o licenciamento reassuma o Exercício, se o exigir o interesse do Serviço Municipal, podendo ainda o Funcionário, a qualquer tempo, reassumir o exercício, desistindo da Licença, como salienta o art. 143, e parágrafo único da Lei Municipal 09/1986.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de março de 2023.

---

**ENOQUE FERREIRA MOTA NETO**  
Prefeito Municipal